



**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**



RAZÕES DA ESCOLHA DO IEM JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE IEMPREV

O IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda é uma instituição voltada para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal.

No âmbito da previdência, vem contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento desta importante área da Administração Pública, destacando-se as seguintes iniciativas:

Editou, em conjunto com a DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, os livros técnicos:

- Previdência Municipal – Guia dos Fundos e Institutos, tendo sua primeira edição em 1998 e a segunda edição em 1999, com temas sobre os regimes de previdência constitucionalmente previstos, a seguridade dos municípios do Rio Grande do Sul, medidas recomendáveis aos municípios e outros. Também vem contribuindo com a disponibilização de apostilas técnicas sobre a previdência dos municípios com amplo detalhamento dos temas apresentados nos cursos oferecidos sobre o tema.

- Regime Próprio de Previdência do Município, de 2002, apresentando temas pertinentes aos principais aspectos técnicos a serem observados na gestão dos regimes, bem como noções de ciência atuarial e aspectos contábeis dentre outros assuntos essenciais relacionados ao tema.

Desenvolveu o sistema de informática IEMPREV – Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, com as seguintes operações mínimas:

- cadastro e armazenamento de dados de servidores, incluindo-se os relativos à documentação pessoal e laboral, datas e períodos de tempo de serviço e contribuição na área pública e privada, datas de nomeação, posse e exercício em cargos e funções públicas, tempo de docência e extra docência; grade de efetividade e hipóteses legais e exceções;
- controle não permissivo para lançamento de períodos concomitantes;
- projeção de todas as aposentadorias em lei admitidas, já implementadas na data dos cálculos e das futuras a implementar, dentre as voluntárias, compulsória e especiais, com proventos integrais ou proporcionais;
- projeção das pensões;
- indicação da data que o servidor atingiu a aposentadoria compulsória;
- projeção dos benefícios relativos ao magistério, com indicação dos decorrentes de aposentadoria especial e alternativa de aposentadoria comum;
- indicação da fundamentação constitucional de cada uma das hipóteses legais de enquadramento dos benefícios;
- indicação das modalidades não implementadas e/ou não implementáveis, com detalhamento dos cálculos;
- cálculo automático do valor dos proventos em cada caso, inclusive da média das remunerações de contribuição;
- repasso de alterações necessárias a adequações do sistema sempre que houver alterações de legislação pertinente;
- atualização mensal das tabelas de correção para cálculo da média, de valores de salário mínimo e teto do RGPS;



**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**



geração de relatórios para conferência e instrução dos processos de inativação e pensão.

Disponibilização de suporte: para a instalação, manutenção e operação do sistema IEMPREV, com atendimento permanente para a resolução de dúvidas e eventuais problemas decorrentes da operação do sistema referido.

Promove inúmeros cursos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios, há 20 anos, nos Estados do RS, SC, PR, SP, MG, e BA, inclusive diversos na modalidade *in Company*, tornando-se uma referência nesta área do conhecimento técnico. Dentre os cursos já promovidos, destacam-se: Regimes Próprios De Previdência Social: Fundamentos De Direito Administrativo Para A Gestão E Atuação Dos Conselhos.

Evidencia-se, ainda, o fato de o IEM sempre ter contado com colaboradores com ampla formação técnica, incluindo-se, além do nível superior, profissionais com mestrado, doutorado e outros níveis de pós-graduação, além da vivência no âmbito da Administração Pública e docência em cursos de nível superior e especialização.

Tais razões justificam a escolha do fornecedor, pelas virtudes relativas ao objeto da contratação em estudo.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.


Darci Reali
Diretor do IEM